



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO
TERMO ADITIVO

Área Gestora: DIMCI

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 16/2023, AQUISIÇÃO DE GASES E SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, A SEREM UTILIZADAS NOS LABORATÓRIOS DA DIRETORIA DE METROLOGIA CIENTÍFICA E TECNOLOGIA (DIMCI) E DIRETORIA DE METROLOGIA LEGAL (DIMEL), QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

O **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, criada pela Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, com sede em Brasília, Distrito Federal, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 1, lote 985, Edifício Centro Empresarial Parque Brasília, 1.º andar, e com unidades técnico-administrativas na Avenida Presidente Vargas, nº 730, 7.º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, e na Avenida Nossa Senhora das Graças, nº 50, Vila Operária, Xerém, Duque de Caxias, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.662.270/0003-20, representada neste instrumento por seu Presidente, Senhor **MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO**, nomeado pela Portaria de Pessoal CC n.º 1.956, de 07 de março de 2023, publicado no Diário Oficial da União do dia 08 de março de 2023, [REDACTED], secundado pela Diretora da Diretoria de Metrologia Científica e Tecnologia, Senhora **DANIELLE ASSAFIN VIEIRA SOUZA SILVA**, nomeada pela Portaria 559 da Casa Civil, de 6 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2025, [REDACTED], doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.820.448/0007-21, sediada na Rua Guianas, n.º 80 - Complemento: Parte - Bairro: Campos Eliseos - Município: Duque de Caxias - UF: RJ - CEP: 25225-170 - E-mail institucional: lucas.grotz@linde.com, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por seus Procuradores, Senhor BRUNO COSTA GOMES e o Senhor LUCAS DE OLIVEIRA GROTZ, procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 0052600.007756/2023-19 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 016/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

- 1.1.1. Reajustar em 5,057630% (IPCA/IBGE), o valor atualizado do Contrato nº 16/2023 (SEI nº 1596650), em consonância com a Nota Técnica nº 11/2025/Apoio Dimci/Dimci-Inmetro (SEI nº 2200124), no termos do artigo [136, inciso I da Lei 14.133, de 2021](#); e
- 1.1.2. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 16/2023 (SEI nº 1596650) por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/09/2025 até 12/09/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decimal, na forma do artigo [107 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. As regras acerca do reajuste são as estabelecidas no item. 7. Da Cláusula Sétima - Reajuste do aludido Contrato 16/2023 (SEI nº 1596650).

2.2. Com base no item anterior e considerando a solicitação da Contratada por meio da Carta Anuência de Renovação - White Martins (SEI nº 2200110), o reajuste do contrato foi realizado nos termos da Nota Técnica nº 11/2025/Apoio Dimci/Dimci-Inmetro (SEI nº 2200124), havendo concordância da empresa por intermédio do E-mail Concordância White Martins - reajuste e retroativo (SEI nº 2202780).

2.2.1. Com o reajuste, o valor estimado do contrato passará a ser **R\$ 3.863.326,28 (três milhões, oitocentos e sessenta e três mil trezentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	CONSUMO PREVISTO			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			VOLUME DO CILINDRO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE		
1	ACETALDEÍDO 0,03 MG/L + 0,4 MG/L ETANOL EM NITROGÊNIO CILINDRO ALC CONEXÃO CGA 180 SAWM 20	450638	0,1	m ³	1	R\$ 62.207,57	R\$ 62.207,57
2	ACETALDEÍDO 0,15 MG/L (±5%) + 0,4 MG/L ETANOL EM NITROGÊNIO CILINDRO ALC CONEXÃO CGA 180 SAWM 20	450638	0,1	m ³	1	R\$ 62.207,57	R\$ 62.207,57
3	ACETATO DE ETILA 0,03 MG/L + 0,4 MG/L ETANOL EM NITROGÊNIO CILINDRO ALC CONEXÃO CGA 180 SAWM 20	450638	0,1	m ³	1	R\$ 62.207,57	R\$ 62.207,57
4	ACETATO DE ETILA 0,15 MG/L (±5%) + 0,4 MG/L ETANOL EM NITROGÊNIO CILINDRO ALC CONEXÃO CGA 180 SAWM 20	450638	0,1	m ³	1	R\$ 62.207,57	R\$ 62.207,57
8	ACETONA 0,1 MG/L + 0,4 MG/L ETANOL EM NITROGÊNIO CILINDRO ALC CONEXÃO CGA 180 SAWM 20	450638	0,1	m ³	1	R\$ 41.258,56	R\$ 41.258,56
9	ACETONA 0,5 MG/L (±5%) + 0,4 MG/L ETANOL EM NITROGÊNIO CILINDRO ALS CONEXÃO ABNT 262-1 SAWN 08	450638	0,1	m ³	1	R\$ 41.258,56	R\$ 41.258,56
13	ARGÔNIO, ASPECTO FÍSICO: INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: AR, MASSA MOLECULAR: 39,94 G/MOL, GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE	368667	10,0	m ³	190	R\$ 40,24	R\$ 7.645,60

	99,9999%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: GRAU ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7440-37-1						
14	ARGÔNIO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA: AR, MASSA MOLECULAR: 39,94 G/MOL, GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 99,999%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: GRAU ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7440-37-1	391508	122,0	m ³	366	R\$ 14,06	R\$ 5.145,96
15	DIÓXIDO DE CARBONO, ASPECTO FÍSICO: INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: CO ₂ , MASSA MOLECULAR: 44,0 G/MOL, GRAU DE PUREZA: TEOR MÍN. 99,8% V/V, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 124-38-9	426556	33,0	kg	1.683	R\$ 11,79	R\$ 19.842,57
16	DIÓXIDO DE CARBONO, ASPECTO FÍSICO: INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: CO ₂ , MASSA MOLECULAR: 44,0 G/MOL, GRAU DE PUREZA: TEOR MÍN. 99,9995% V/V, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 124-38-9	422896	15,0	kg	15	R\$ 131,74	R\$ 1.976,10
17	DIÓXIDO DE CARBONO, ASPECTO FÍSICO: INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: CO ₂ , MASSA MOLECULAR: 44,0 G/MOL, GRAU DE PUREZA: TEOR MÍN. 99,9995% V/V, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 124-38-9 (COM TUBO PESCADOR)	422896	33,0	kg	66	R\$ 11,79	R\$ 778,14
18	ETANOL 110 µMOL/MOL EM NITROGÊNIO CILINDRO ALS CONEXÃO ABNT 262-1 SAWN 08 - MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO	416291	4	m ³	8	R\$ 7.040,28	R\$ 56.322,24
19	ETANOL 164 µMOL/MOL EM NITROGÊNIO CILINDRO ALS CONEXÃO ABNT 262-1 SAWN 08 - MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO	416291	4	m ³	8	R\$ 7.040,28	R\$ 56.322,24
20	ETANOL 246 µMOL/MOL EM NITROGÊNIO CILINDRO	416292	4	m ³	8	R\$ 7.040,28	R\$ 56.322,24

	ALS CONEXÃO ABNT 262-1 SAWN 08 - MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO						
25	ÉTER DIETÍLICO 0,06 MG/L + 0,4 MG/L ETANOL EM NITROGÊNIO CILINDRO ALC CONEXÃO CGA 180 SAWM 20	450638	0,1	m ³	1	R\$ 62.207,57	R\$ 62.207,57
26	ÉTER DIETÍLICO 0,3 MG/L (±5%) + 0,4 MG/L ETANOL EM NITROGÊNIO CILINDRO ALC CONEXÃO CGA 180 SAWM 20	450638	0,1	m ³	1	R\$ 62.207,57	R\$ 62.207,57
28	HÉLIO, ASPECTO FÍSICO: INCOLOR, INODORO, INFLAMÁVEL, FÓRMULA QUÍMICA: HE, MASSA MOLECULAR: 4,00 G/MOL, GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 99,995%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:GRAU ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7440-59-7	383418	8,5	m ³	68	R\$ 285,43	R\$ 19.409,24
30	HÉLIO, ASPECTO FÍSICO: INCOLOR, INODORO, INFLAMÁVEL, FÓRMULA QUÍMICA: HE, MASSA MOLECULAR: 4,00 G/MOL, GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 99,999%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:GRAU ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7440-59-7	374983	8,5	m ³	204	R\$ 307,39	R\$ 62.707,56
31	HÉLIO, ASPECTO FÍSICO: INCOLOR, INODORO, INFLAMÁVEL, FÓRMULA QUÍMICA: HE, MASSA MOLECULAR: 4,00 G/MOL, GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 99,9999%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:GRAU ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7440-59-7	430609	8,5	m ³	765	R\$ 384,24	R\$ 293.943,60
32	HÉLIO, ASPECTO FÍSICO: INCOLOR, INODORO, INFLAMÁVEL, FÓRMULA QUÍMICA: HE, MASSA MOLECULAR: 4,00 G/MOL, GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 99,9999%, CARACTERÍSTICA	430609	4,0	m ³	4	R\$ 490,03	R\$ 1.960,12

	ADICIONAL:GRAU ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7440-59-7 (Cilindro de propriedade do INMETRO)						
33	HÉLIO COM TEOR DE HALOGENIOS CONTROLADO, ASPECTO FÍSICO: INCOLOR, INODORO, INFLAMÁVEL, FÓRMULA QUÍMICA: HE, GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 99,999%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:GRAU ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7440-59-7	374983	8,5	m ³	17	R\$ 416,64	R\$ 7.082,88
34	HÉLIO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA HE, MASSA MOLECULAR 4,00 G/MOL, GRAU DE PUREZA TEOR MÍN. 99% V/V, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7440-59-7	392725	100,0	L	7.100	R\$ 251,71	R\$ 1.787.141,00
36	HIDROGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: INCOLOR, INODORO, INFLAMÁVEL, FÓRMULA QUÍMICA: H2, MASSA MOLECULAR: 2,01 G/MOL, GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 99,999%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: GRAU ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1333-74-0	381871	7,2	m ³	36	R\$ 47,53	R\$ 1.711,08
38	HIDROGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: INCOLOR, INODORO, INFLAMÁVEL, FÓRMULA QUÍMICA: H2, MASSA MOLECULAR: 2,01 G/MOL, GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 99,9999%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: GRAU ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1333-74-0	448549	7,2	m ³	36	R\$ 84,69	R\$ 3.048,84
39	ISOPROPANOL 0,02 MG/L + 0,4 MG/L ETANOL EM NITROGÊNIO CILINDRO ALC CONEXÃO CGA 180 SAWM 20	450638	0,1	m ³	1	R\$ 62.207,57	R\$ 62.207,57

40	ISOPROPANOL 0,1 MG/L (±5%) + 0,4 MG/L ETANOL EM NITROGÊNIO CILINDRO ALC CONEXÃO CGA 180 SAWM 20	450638	0,1	m ³	1	R\$ 62.207,57	R\$ 62.207,57
41	METANO, ASPECTO FÍSICO: INCOLOR, INODORO, INFLAMÁVEL, FÓRMULA QUÍMICA: CH ₄ , MASSA MOLECULAR: 16,04 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,995%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: GRAU ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 74-82-8	396883	10,0	m ³	10	R\$ 966,53	R\$ 9.665,30
42	METANO 0,06 MG/L + 0,4 MG/L ETANOL EM NITROGÊNIO CILINDRO ALC CONEXÃO CGA 180 SAWM 20	450638	0,1	m ³	1	R\$ 41.258,56	R\$ 41.258,56
43	METANO 0,3 MG/L (±5%) + 0,4 MG/L ETANOL EM NITROGÊNIO CILINDRO ALC CONEXÃO CGA 180 SAWM 20	450638	0,1	m ³	1	R\$ 41.258,56	R\$ 41.258,56
44	METANOL 0,02 MG/L + 0,4 MG/L ETANOL EM NITROGÊNIO CILINDRO ALC CONEXÃO CGA 180 SAWM 20	450638	0,1	m ³	1	R\$ 41.258,56	R\$ 41.258,56
45	METANOL 0,1 MG/L (±5%) + 0,4 MG/L ETANOL EM NITROGÊNIO CILINDRO ALC CONEXÃO CGA 180 SAWM 20	450638	0,1	m ³	1	R\$ 41.258,56	R\$ 41.258,56
46	MISTURA GASOSA, APLICAÇÃO: LABORATORIAL, COMPOSIÇÃO: HIDROGÊNIO - 10% E ARGÔNIO - 90%	257804	8,3	m ³	25	R\$ 130,33	R\$ 3.258,25
47	MISTURA GASOSA, APLICAÇÃO: LABORATORIAL, COMPOSIÇÃO: OXIGÊNIO - 25% E ARGÔNIO - 75%, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,998%	257803	8,3	m ³	50	R\$ 130,33	R\$ 6.516,50
48	MONÓXIDO DE CARBONO 0,04 MG/L + 0,4 MG/L ETANOL EM NITROGÊNIO CILINDRO ALC CONEXÃO CGA 180 SAWM 20	450638	0,1	m ³	1	R\$ 41.258,56	R\$ 41.258,56

49	MONÓXIDO DE CARBONO 0,2 MG/L (±5%) + 0,4 MG/L ETANOL EM NITROGÊNIO CILINDRO ALC CONEXÃO CGA 180 SAWM 20	450638	0,1	m ³	1	R\$ 41.258,56	R\$ 41.258,56
51	NITROGÊNIO (EXCETO AR), TEOR DE HALOGENIOS CONTROLADO, ASPECTO FÍSICO: INERTE, INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: N ₂ , MASSA MOLECULAR: 28,96 G/MOL, GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 99,999%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7727-37-9	429470	9,0	m ³	18	R\$ 50,17	R\$ 903,06
52	NITROGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: INERTE, INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: N ₂ , MASSA MOLECULAR: 28,96 G/MOL, GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 99,999%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: GRAU ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7727-37-9	429470	9,0	m ³	2.250	R\$ 30,88	R\$ 69.480,00
53	NITROGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: INERTE, INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: N ₂ , MASSA MOLECULAR: 28,96 G/MOL, GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 99,9999%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: GRAU ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7727-37-9	448550	9,0	m ³	414	R\$ 69,36	R\$ 28.715,04
55	NITROGÊNIO LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: INCOLOR, INODORO, ALTAMENTE REFRIGERADO, FÓRMULA QUÍMICA: N ₂ , MASSA MOLECULAR: 28,96 G/MOL, GRAU DE PUREZA: TEOR MÍN. 99% V/V, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7727-37-9	405954	106,0	L	12.402	R\$ 15,93	R\$ 197.563,86
56	NITROGÊNIO LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: INCOLOR, INODORO, ALTAMENTE REFRIGERADO, FÓRMULA QUÍMICA: N ₂ , MASSA	376255	160,0	L	7.680	R\$ 15,93	R\$ 122.342,40

	MOLECULAR: 28,96 G/MOL, GRAU DE PUREZA: TEOR MÍN. 99% V/V, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7727-37-9 (Observação: Nitrogênio Líquido - Dewar XL-160 (Cilindro de propriedade do INMETRO) ou Nitrogênio líquido em cilindro de baixa pressão, para volume mínimo de 160 L, com válvula de alívio para 1,5 bar (22 psi), manômetro com escala de até 10 bar (145 psi) e disco de ruptura para pressão igual ou menor que a pressão máxima de segurança do cilindro (cilindro de propriedade do fornecedor))						
57	NITROGÊNIO LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: INCOLOR, INODORO, ALTAMENTE REFRIGERADO, FÓRMULA QUÍMICA: N ₂ , MASSA MOLECULAR: 28,96 G/MOL, GRAU DE PUREZA: TEOR MÍN. 99% V/V, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7727-37-9 (Observação: Nitrogênio Líquido - Dewar XL-240 (Cilindro de propriedade do INMETRO))	405954	240,0	L	9.600	R\$ 11,52	R\$ 110.592,00
58	OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: O ₂ , MASSA MOLECULAR: 31,99 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,9999%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: GRAU ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7782-44-7	427781	9,5	m ³	190	R\$ 112,72	R\$ 21.416,80
61	MISTURA GASOSA, APLICAÇÃO: LABORATORIAL, COMPOSIÇÃO: ARGÔNIO - 90% E METANO - 10%	283865	8,6	m ³	26	R\$ 48,75	R\$ 1.267,50
62	TOLUENO 0,04 MG/L + 0,4 MG/L ETANOL EM NITROGÊNIO CILINDRO	450638	0,1	m ³	1	R\$ 41.258,56	R\$ 41.258,56

	ALC CONEXÃO CGA 180 SAWM 20						
63	TOLUENO 0,2 MG/L (±5%) + 0,4 MG/L ETANOL EM NITROGÊNIO CILINDRO ALC CONEXÃO CGA 180 SAWM 20	450638	0,1	m ³	1	R\$ 41.258,56	R\$ 41.258,56
TOTAL						R\$ 3.863.326,28	

2.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de **R\$ 3.963.696,44 (três milhões, novecentos e sessenta e três mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos)**, corresponde a soma do novo valor do Contrato de R\$ 3.863.326,28 (três milhões, oitocentos e sessenta e três mil trezentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos) e o valor a título de retroativo de R\$ 100.370,16 (cem mil trezentos e setenta reais e dezesseis centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na Gestão/UASG: 18205/183023; Natureza da Despesa nº 3.3.90.30.04 - (GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS) para os itens 1 a 4; 8; 9, 13 a 20; 25; 26; 28; 30 a 34; 36, 38 a 49; 51 a 53; 55 a 58; 61 a 63; Fonte: 1052; e PI nº 2623RCC2025.

3.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso, foi emitida a Nota de Empenho nº. 2025NE000607, datada no dia 04 de setembro de 2025, no valor de R\$ 320.893,11 (trezentos e vinte mil oitocentos e noventa e três reais e onze centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

3.3. As despesas correspondentes ao exercício seguinte serão objeto de empenho naquele exercício, com recursos a ele correspondentes.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O CONTRATADO deverá renovar a garantia prestada, no valor de R\$ 188.159,77 (cento e oitenta e oito mil cento e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do presente termo aditivo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 12/09/2025.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato 16/2023 (SEI nº 1596650), naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 05/09/2025, ÀS 16:29, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

DANIELLE ASSAFIN VIEIRA SOUZA SILVA

Diretor (a) da Diretoria de Metrologia Científica, Industrial e Tecnologia



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 09/09/2025, ÀS 12:07, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO

Presidente



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 10/09/2025, ÀS 08:43, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

LUCAS DE OLIVEIRA GROTZ

Usuário Externo



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 10/09/2025, ÀS 19:25, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

BRUNO COSTA GOMES

Usuário Externo



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 11/09/2025, ÀS 08:26, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCELO ALVES DE SOUZA

Testemunha



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 11/09/2025, ÀS 10:10, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

SANDRA MARA NARESSI SCAPIN

Testemunha

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2209881** e o código CRC **18A7BC27**.



Referência: Processo nº 0052600.007756/2023-19

SEI nº 2209881

A revisão é o cancelamento deste modelo SEI é da Diraf/Coadi/Dicoc